

INTERESSADA: AMESG – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA OFERTA DO CURSO DE PEDAGOGIA DA FFPG – FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE GOIANA  
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO CARMO SILVA  
PROCESSO Nº 25/2007 *Homologado pela Portaria-SE nº 3907/2008, de 20/05/2008, publicada no DOE de 21/05/2008*  
**PARECER CEE/PE Nº 113/2007-CES** **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 11/09/2007**

---

## **I – RELATÓRIO:**

Através do Ofício nº 04/2006, de 14 de fevereiro de 2007, a Presidenta da Autarquia Municipal de Ensino Superior de Goiana, Professora Ana Maria Nunes Viana, solicita a este Conselho Autorização para Oferta do Curso de Pedagogia.

O Processo está instruído pelos seguintes documentos:

1. Ata
2. Apresentação
3. Identificação e objetivos do curso
4. Proposta do curso
5. Justificativa
6. Caracterização da Região de Influência do Curso pretendido
7. Quadro da estrutura física geral
8. Regimento.

## **II – ANÁLISE:**

Acompanha o Processo, o relatório de verificação das condições de oferta para o Curso de Pedagogia da FFPG – Faculdade de Formação de Professores de Goiana.

Comissão nomeada pelo Presidente do CEE/PE professor Josias Silva de Albuquerque, composta de:

Lucinalva Andrade Ataíde de Almeida – Especialista  
Rejane Dias da Silva – Especialista  
Antonio Inocêncio Lima – Conselheiro CEE/PE.

Com base nos documentos constantes do processo e na análise dos mesmos, a comissão concluiu e expressou no relatório:

*A AMESG e a FFPG possuem seus atos constitutivos regulares e vigentes, tal como exigido no Art.6º e o Art. 4º da Resolução CEE/PE 01/2004. A instituição mantenedora da FFPG é uma Autarquia de Regime Especial, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.350 de 14 junho de 1977.*

*O projeto do curso analisado apresenta embasamento legal atualizado de acordo com as Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia a Resolução CNE/CP nº01/2006, assim como a legalização em vigor.*

*Para tanto apontamos os itens constituintes do processo a partir da análise realizada:*

### **1. Projeto Pedagógico:**

*A instituição apresenta no Projeto Político Pedagógico o perfil profissional para a formação docente, o mesmo está bem estruturado, onde se observa a concepção da formação e da atuação do professor dentro dos parâmetros estabelecidos no Parecer CNE/CP nº 09/2001, abrangência das funções do professor definidos no perfil proposto, através de princípios metodológicos de formação de professores nas perspectivas (inicial/continuada), um currículo com formação básica comum, estabelecido através da relação teoria/prática, atendendo as exigências das concepções pedagógicas mais atualizadas.*

*Assim como apresenta diretrizes para o desenvolvimento da prática profissional: projeto de estágio, formas de articulação com os sistemas de ensino que oferecem educação básica, sistemática de supervisão. Estabelece também os critérios para aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e na prática profissional.*

*A matriz curricular está de acordo com a legislação vigente, em particular às Resoluções CNE CP 1/2002 e CNE CP 1/2006. Observa-se também que a mesma apresenta compatibilidade entre competências e habilidades profissionais, com ênfase nas dimensões da formação, as disciplinas apresentam suas respectivas ementas com bibliografia adequada e atualizada; flexibilização curricular com estudos independentes e disciplinas optativas, o currículo está organizado com base em princípios filosóficos, epistemológicos e pedagógicos; a prática profissional está organizada ao longo curso assim como define os campos de atuação dos estágios a partir dos propostos na Resolução CNE/CP nº1/2006.*

### **2. Infra-estrutura de apoio ao Curso:**

- 2.1 – *Biblioteca – apresenta organização física que garante espaço de estudo para docentes e discentes, dispõe de acervo bibliográfico da área, no entanto faz-se necessário à aquisição de novos títulos para ampliação e atualização desse acervo. Durante a visita verificou-se que essa aquisição já está sendo providenciada uma vez que a direção da Autarquia nos apresentou cópia de convênio para obtenção de novos títulos*
- 2.2 *Recursos Tecnológicos – a instituição possui recursos tecnológicos atualizados com número razoável de computadores para atender a demanda no entanto sugerimos a organização de projetos didáticos pedagógicos para a efetiva utilização desse espaço.*  
*Sala de vídeo conferência – destacamos a existência e a preocupação desse espaço enquanto instrumento formativo pedagógico.*

### **Recomendações :**

- 1 – Melhoria e atualização do acervo da biblioteca*
- 2 – Implementação de projetos pedagógicos na utilização dos recursos tecnológicos*
- 3 – Priorizar as atividades de pesquisa e extensão.*

A estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia está definida em oito períodos, cada período equivalendo um semestre, totalizando, assim, a integralização dos créditos do Curso em quatro anos.

### **Distribuição da Carga Horária do Curso de Licenciatura em Pedagogia**

Em conformidade aos Pareceres CNE/CP nº 05/2005 e CNE/CP nº 03/2006, e a Resolução CNE nº 01, de 15 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Educação, segue-se a distribuição da carga horária do Curso de Licenciatura em Pedagogia:

DISTRIBUIÇÃO	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Conteúdos curriculares de natureza científico-cultural (dedicadas às atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos):	2.340	540	2.880
Atividades acadêmico-científico-culturais complementares (atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio da iniciação científica da extensão e da monitoria).	120		120
Estágio Supervisionado (iniciando na segunda metade do curso):	300		300
		<b>TOTAL</b>	<b>3.300</b>

### Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia

#### 1º Período

Disciplinas	C. Horária			CRE	COD	PRQ
	Teórica	Prática	Total			
Fundamentos Filosóficos da Educação	60	-	60	04	FFE	-
História da Educação	60	-	60	04	HED	-
Metodologia do Trabalho Científico	60	15	75	05	MTC	-
Psicologia da Educação I	60	15	75	05	PS1	-
Dinâmica de Grupo Aplicado à Educação	60	15	75	05	DGE	-
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>45</b>	<b>345</b>	<b>23</b>		

Abreviaturas: CRE (créditos); COD (código); PRQ (pré-requisitos).

#### 2º Período

Disciplinas	C. Horária			CRE	COD	PRQ
	Teórica	Prática	Total			
Fundamentos Sociológicos da Educação	60	-	60	04	FSE	-
Didática e a Comunicação Interpessoal	60	15	75	05	DCI	-
Legislação da Educação Básica Brasileira	60	-	60	04	LEB	-
Psicologia da Educação II	60	15	75	05	PS2	PS1
Princípios de Alfabetização I	60	15	75	05	PA1	-
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>45</b>	<b>345</b>	<b>23</b>		

#### 3º Período

Disciplinas	C. Horária			CRE	COD	PRQ
	Teórica	Prática	Total			
Tecnologias da Educação	30	30	60	04	TED	-
Didática do Processo Ensino-Aprendizagem	60	15	75	05	DEA	DCI
Currículos e Programa	60	-	60	04	CPR	-
Educação Popular	30	15	45	03	EDP	FSE
Princípios de Alfabetização II	60	15	75	05	PA2	PA1
Planejamento Educacional	60	-	60	04	PED	LEB
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>75</b>	<b>375</b>	<b>25</b>		

**4º Período**

Disciplinas	C. Horária			CRE	COD	PRQ
	Teórica	Prática	Total			
Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem	60	15	75	05	AEA	DEA
Psicologia Aplicada à Educação Especial	60	15	75	05	PEE	PE2
Organização e Gestão Escolar	60	30	90	06	OGE	LEB
Ética e Cidadania na Formação do Educador	60	-	60	04	EFE	-
Cultura Brasileira	60	-	60	04	CBR	-
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>60</b>	<b>360</b>	<b>24</b>		

**5º Período**

Disciplinas	C. Horária			CRE	COD	PRQ
	Teórica	Prática	Total			
Princípios de Educação Infantil	45	15	60	04	PEI	-
Formação Pessoal e Social da Criança	60	-	60	04	FPS	-
Fundamentos Teórico-Metodológicos de Linguagem Oral e Escrita	60	15	75	05	FML	DCI
Fundamentos Teórico-Metodológicos de Matemática na Educação Infantil	60	15	75	05	MEI	DCI
Educação Especial	60	15	75	05	EES	PEE
Estágio Supervisionado I	15	60	75	05	ES1	DCI
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>120</b>	<b>420</b>	<b>28</b>		

**6º Período**

Disciplinas	C. Horária			CRE	COD	PRQ
	Teórica	Prática	Total			
Natureza e Sociedade na Educação Infantil	45	15	60	04	NEI	-
Educação Não-Escolar: Práticas Sociais e Diversidade Cultural	60	15	75	05	ENE	-
Fundamentos Teórico-Metodológicos de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental	60	30	90	06	FLP	FML
Fundamentos Teórico-Metodológicos de Matemática para o Ensino Fundamental	60	30	90	06	FMF	MEI
Arte, Música, Movimento e Jogos I	60	15	75	05	AJ1	-
Estágio Supervisionado II	15	60	75	05	ES2	ES1
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>165</b>	<b>465</b>	<b>31</b>		

**7º Período**

Disciplinas	C. Horária			CRE	COD	PRQ
	Teórica	Prática	Total			
Fundamentos Teórico-Metodológicos de Ciências Naturais para o Ensino Fundamental	60	15	75	05	FCN	NEI
Educação em Organizações Sociais e Comunitárias	60	-	60	04	ESC	ENE
Fundamentos Teórico-Metodológicos de Geografia para o Ensino Fundamental	60	15	75	05	FGF	NEI
Fundamentos Teórico-Metodológicos de História para o Ensino Fundamental	60	15	75	05	FHF	NEI
Arte, Música Movimento e Jogos II	45	15	60	04	AJ2	AJ1
Estágio Supervisionado III	15	60	75	05	ES3	ES2
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>120</b>	<b>420</b>	<b>28</b>		

**8º Período**

Disciplinas	C. Horária			CRE	COD	PRQ
	Teórica	Prática	Total			
Supervisão Escolar	60	30	90	06	SES	LEB
Formação Pessoal e Social da Criança	60	30	90	06	OED	PEE
Fundamentos Teórico-Methodológicos de Linguagem Oral e Escrita	60	15	75	05	EJA	AEA
Fundamentos Teórico-Methodológicos de Matemática na Educação Infantil	60	-	60	04	ICD	FPS
Educação Especial	45	15	60	04	LIC	FML
Estágio Supervisionado IV	15	60	75	05	ES4	ES3
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>150</b>	<b>450</b>	<b>30</b>		

Componente Curricular	C. Horária
Atividades Complementares *	120

\* As Atividades são permeadas em todo o Curso de Licenciatura em Pedagogia

Sugere-se que no 4º Período a disciplina “Ética e Cidadania na Formação do Educador” seja substituída por Ética e Cidadania nas Sociedades Democráticas”.

**III – VOTO:**

Diante do exposto e analisado, nosso voto é favorável à autorização para a oferta do Curso de Pedagogia da Faculdade de Formação de Professores de Goiana/PE, situada na Rua Poço do Rei, s/n, Goiana, com 120 vagas, em duas turmas, à noite, pelo prazo de quatro anos.

Dê-se ciência aos interessados.

**CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2007.

ANTONIO INOCÊNCIO LIMA – Presidente  
 ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA \_ Vice-Presidente  
 MARIA DO CARMO SILVA – Relatora  
 FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES  
 NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

**DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 11 de setembro de 2007.

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO  
 Presidente em exercício